



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009 à servidora ANDRÉA ALMEIDA GALIZA COUTO – SIAPE 2221966, do IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original Assinado
Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral
Portaria nº 1.828 de 02 de setembro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 18.02.2016

